
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Retificação n.º 98/2012 de 24 de Julho de 2012

O extrato da Portaria n.º 311/2012, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 136 de 16-07-2012 contém um erro que se retifica, onde se lê:

“Objetivo: comparticipação para pagamento de despesas com a segurança e fornecimento definitivo de água, eletricidade e gás para o edifício do lar de idosos, centro de dia e creche de Rabo de Peixe.”, deve ler-se.:

“Objetivo: comparticipação para pagamento de despesas referentes à instalação de infraestruturas de segurança, de água, de eletricidade e de gás para o edifício do lar de idosos, centro de dia e creche de Rabo de Peixe.”, com efeitos à data de publicação da portaria supracitada”.

16 de junho de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.